



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

20 de fevereiro de 2020

Ano I – Edição nº 077

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PORTARIAS 01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2020 Luis Domingues, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a delegação de poderes para a movimentação de contas bancárias a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário e a Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Luis Domingues-MA.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, considerando o disposto na Portaria nº 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e na Portaria nº 057/2019, de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º- Designar a senhora **CELIANE RIKARLA ARAUJO CORRÊA**, portadora do CPF nº 849.972.693-91, RG nº 018585082001-4-SSP/MA, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, e a Senhora **WENYA RYSIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF Nº 052.664.543-18, RG nº 23452152002-9 – SSP/MA, Secretária Municipal de Finanças, Portaria 057/2019, os poderes a seguir descritos para a movimentação em conjunto da conta bancária relacionado no anexo I desta portaria.

- I. Abrir conta de depósito;
- II. Autorizar cobrança;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheques;
- IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X. Efetuar transferência por meio eletrônico;
- XI. Efetuar movimentação financeira RPG;
- XII. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

- XIV. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- XVII. Outros poderes que se façam necessários para a plena movimentação das contas.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 10 de janeiro de 2020.

Gilberto Braga Queiróz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2020 Luis Domingues, 12 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor **CHARLES DE ALMEIDA SOUSA**, Técnico Administrativo, RG nº 023472682002-4, CPF nº 015.451.793-36 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, deste Município, **Licença sem Vencimentos**, por 01 (um) ano, respaldado no Estatuto dos Servidores Municipais, a que tem direito como servidor público municipal, com seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 12 de fevereiro de 2020.

Gilberto Braga Queiróz
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito